



ASSUNTO: Eliminação de faixa verde

HOMOLOGO

EM 24 DE JANEIRO DE 19 84

\_\_\_\_\_  
PREFEITO  
JOÃO ANTÔNIO DIB

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dezoito de janeiro de 1984 -----, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar n° 43 de 21.07.1979, aprova:

Eliminação de faixa verde situada na Rua Pedro Si-rângelo, trecho entre divisa do loteamento Chácara Firmino e Rua Ten. Alpoim conforme graficado em planta "2", anexa.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 1984.

PRESIDENTE  
  
CONSELHEIRO RELATOR

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO: Eliminação de faixa verde

## JUSTIFICATIVA

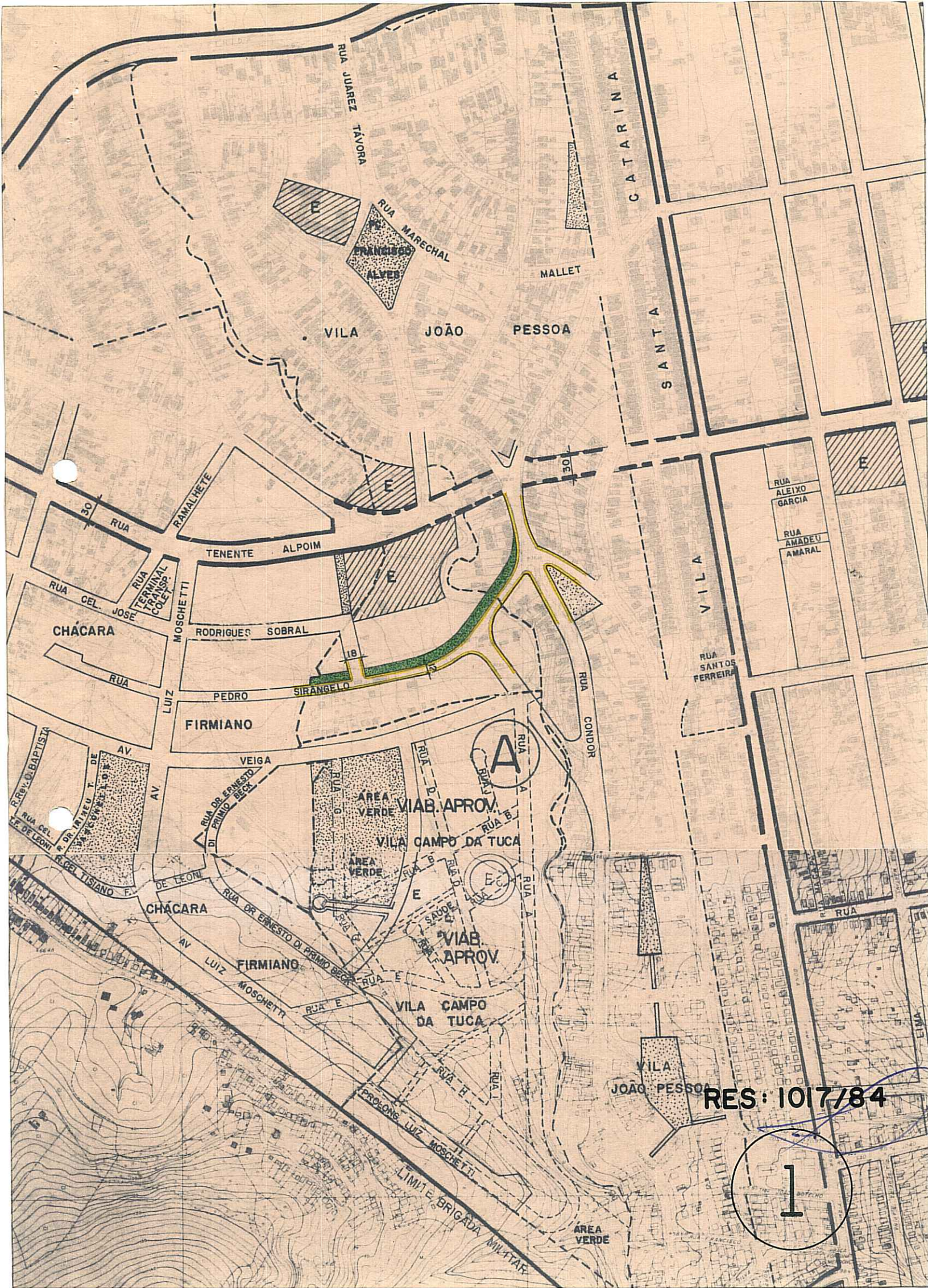
A presente eliminação de faixa verde demonstra conveniência ao Município que se desobriga do ônus referente a desapropriação de imóveis particulares para implantação da mesma.

A presente Resolução foi originada no Processo nº 214.237.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 1984.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



RES: 1017/84

1



VILA JOÃO PESSOA

CATARINA

SANTA

VILA

RUA SANTOS FERREIRA

RUA ALEIXO GARCIA

RUA AMADEU AMARAL

CHÁCARA

FIRMIANO

CHÁCARA

FIRMIANO

VIAB. APROV.

VILA CAMPO DA TUCA

VIAB. APROV.

VILA CAMPO DA TUCA

VILA JOÃO PESSOA

RES. 1017/84

2